



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019



PROCESSO Nº 026/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de empresa visando aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 22/05/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 08/05/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2346

Data: 09-05-19

Folha (s): 92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

06.01.08.243.7012.089-339030-Material de Consumo 3.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.122.6012.109-339030-Material de Consumo 5.000,00

07.01.10.301.6012.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL 15.000,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 15.000,00

07.01.10.301.6013.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL 3.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.15.451.8011.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 0.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.26.782.2013.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.300,24

11.01.26.782.2013.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:90F3CA4C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO Nº 026/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei-Complementar nº 147/2014. Objeto: "Contratação de empresa visando aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência." **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min. **Abertura:** 22/05/2019 - Horário: 08h00min. **Local:** Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).

Japorá/MS, 08/05/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial



Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:340EA1AD

**LICITAÇÃO
ERRATA A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

ERRATA A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2337 de 25 de abril de 2019, página 68, na Publicação do "Despacho de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019."

Onde se lê: Associação dos Estudantes Universitários de Japorá/MS - CNPJ/MF: Nº 08.617.770/0001-90.

Leia-se: Associação dos Acadêmicos de Japorá/MS - CNPJ/MF: Nº 08.617.770/0001-90.

Japorá/MS 08 de Maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:D3CSB554

**LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Contrato N.º 120/2018

Tomada de Preço nº 002/2018

Objeto: Paralisação da obra referente ao Contrato nº.120/2018, cujo objeto é a "Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação Urbana no Município de Japorá-MS, no âmbito do contrato de repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1023783-24 - Programa Planejamento Urbano, devido a rescisão contratual amigável.

Japorá/MS,05/04/2019.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por
Erleide Pereira Coutinh
Código Identificador:0900721

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2019 - MUNICÍPIO DE JARAGUARI E ALCOOLPETRO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sed